

RESOLUÇÃO CIB Nº 511/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, Ação Orçamentária: 10.302.5118.8585, visando custeio da Atenção Especializada no município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando o art. 6°, I e II da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que o município de Parintins, localizado na macrorregião central, fazendo parte da regional de saúde Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, com população estimada em 101.855 habitantes (IBGE/2024) e extensão territorial de 5.956,048 km²;

Considerando as necessidades de saúde da população, destaca-se que Parintins representa uma rota estratégica fundamental para garantir o acesso oportuno e eficaz aos serviços de saúde, abrangendo tanto a área urbana quanto a rural, além das comunidades indígenas e ribeirinhas. No entanto, o município enfrenta desafios expressivos, que demandam aporte financeiro para assegurar a continuidade dos serviços, sobretudo no âmbito da média complexidade, onde se evidencia a necessidade de reduzir filas de espera e ampliar o acesso a atendimentos especializados;

Considerando que a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que a qualificação da infraestrutura, da gestão e dos processos assistenciais é condição indispensável para assegurar a continuidade da assistência hospitalar, bem como para aprimorar a atenção especializada disponibilizada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas;

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 16

Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000







Considerando que o recurso será destinado para ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias, destacando que as cirurgias a serem realizadas, serão prioritariamente na área de oftalmologia, em face de uma fila de espera de 1.200 usuários que aquardam por cirurgias de catarata e de pterígio.

Considerando o Processo nº 01.01.017101.041473/2025-40 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação de solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, Ação Orçamentária: 10.302.5118.8585, visando custeio da Atenção Especializada no município do Parintins/AM:

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando custeio da Atenção Especializada, com objetivo de custear: Ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias. no município de Parintins/AM.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira Presidente do

COSEMS/AM

Roberto Maia Bezerra Coordenador da CIB/AM, em exercício

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 511/2025, datada de 10 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 09 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde, em exercício

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam

Folha: 17

Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000



